



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Sexta-feira – 12 de Janeiro de 2018 – Ano II – Edição nº 06

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETOS Nº 085; 086/2018



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 085,

de 06 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei
Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º, 15, 16 e Artigo 39, I e II da
Lei Municipal n.º 730/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS,**
para o Cargo em Comissão de Diretor de Agricultura Familiar, da Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio-Ambiente,
Símbolo CC - 3.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2018.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente
Decreto foi publicado no mural do átrio da
Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 06 de janeiro de 2018.


Gabriel Oliveira Mota
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 086,

de 06 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei
Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º, 15, 16 e Artigo 39, I e II da
Lei Municipal n.º 730/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **JOSÉ ALEXANDRE MOTA SILVA**
para o Cargo em Comissão de Coordenador do Sistema de Informação em Saúde,
da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC – 2.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2018.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente
Decreto foi publicado no mural do átrio da
Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 06 de janeiro de 2018.


Gabriel Oliveira Mota
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000